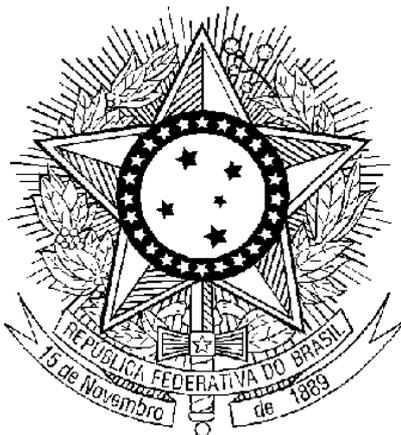


AVULSO NÃO
PUBLICADO –
PARECER DA
CCJC PELA
INCONSTITUCIO-
NALIDADE E
INJURIDICIDADE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.242-E, DE 1996 **(Do Sr. Eduardo Jorge e outros)**

OFÍCIO Nº 1262/1999 (SF)

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.242-C, DE 1996, que “cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas”; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ LINHARES); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela inconstitucionalidade e injuridicidade (relator: DEP. MARCELO ORTIZ).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I – Autógrafos do PL 2.242-C/96, aprovado na Câmara dos Deputados em 04/11/98

II – Substitutivo do Senado Federal

III – Na Comissão de Seguridade Social e Família:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

IV – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão